

PORTARIA N.º 16.925, DE 29/09/2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA  
MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Olga Lucas Mercier	32.465	01/10/2020 a 29/11/2020	10.828/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal